

Acta do Poder Executivo

Requerimentos de despacho

Dia 20 de Junho

Padre João Baptista Larcher. — Paise-se titulo definitivo. Pedro Muzer. — Idem. João Heiner. — Idem. Ludvig Zippel. — Idem. Victor Schulz. — Idem. Hermann Baumgarten. — Idem. Carlos Pestreich. — Idem. João Aram. — Idem. Frederico Bruch. — Idem. Carlos Avanzini. — Idem. Alberto Kluge. — Idem. Francisco da Silva Ferreira. — Idem. Frederico Gutz. — Idem. Adolpho Aram. — Idem. Christh. Palusch. — Idem. Jorge Hess. — Idem.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E FINANÇAS

Dia 16

Ao cidadão Dr. Governador: N. 16. — Enviando uma copia de pauta hoje organizada pela sub-direcção de Rendas, para vigorar na semana de 19 a 24 do presente mez.

Ao cidadão Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago:

N. 61. — Sciencificando que, para o pagamento da importância de 291.128\$63 das despesas feitas com a estrada do Rio do Rasto, no semestre de abril a junho de 1897, convém que sejam apresentadas as folhas de pagamento dos trabalhadores, afim de ser inscrita aquella importância como divida passiva do Estado e ser ordenado o pagamento, oportunamente.

Requerimentos de despacho

Dia 19 de junho

João Zember. — Informe a Direcção de Industria, Colonização e Obras Publicas.

Machias Sens. — A' Direcção de Fazenda para ordenar a transferencia requerida nos termos dos artigos 140 e 142 do Regulamento de 17 de setembro de 1897.

Dia 20

Antonio da Silva Porto (2º despacho). — A' Direcção de Industria, Colonização e Obras Publicas, para informar.

Domingos Lausen (2º despacho). — Informe a Direcção de Industria, Colonização e Obras Publicas.

Dia 19

A' Direcção de Fazenda: N. 419. — Determinando que se faça a conta da verba — Porte de correspondencia official — a quantia de 500 que o portorio da Secretaria do Interior recebeu, mandando pagar ao mesmo portorio a mesma quantia, afim de ocorrer as despesas que correm por aquella verba.

N. 420. — Enviando as petições de Manoel Laurentino Soares, Guiomar e Semann Junior e Angelo Hermann para serem cumpridos os despezos do cidadão Governador do Estado.

N. 421. — Remetendo a petição do cidadão Christaldo Bauer do Rio Grande, afim de ser feito o competente calculo.

A' Direcção de Obras Publicas: N. 35. — Remetendo as petições de Manoel Alvaro Fernandes Lima e Orlando Giuseppe, pedindo concessão de terras devolutas, as quaes foram declaradas assim como a do Adolpho Waez, pedindo a redução do preço do lote n. 19 de São Sebastião, cuja concessão foi autorizada.

N. 34. — Remetendo o requerimento que ao cidadão Governador do Estado dirigio João Bauer, autorizando o serviço de canalização d'agua na cidade de Itajaí, afim de dar parecer a respeito, depois de examinar as obras feitas.

Ao cidadão Commissario Geral do Registro Torres: N. 62. — Remetendo as petições de Buzzarello Luigi, Buzzarello Batista, Zanghellini Zaccaria, Trentini Pietro, Sandri Clemente, Sandri Luigi, Sandri Clemente, Sandri Alberto, Paternelli João rio, Paternelli Nilo, Paternelli Affonso, Rescokoff Pedro, Baravello Giovanni, Luigi Bezzarello de Baptista, Trentini Giovanni, Sandri Florindo, Paternelli Eviseo, as quaes foram concedidas terras

devolutas do Rio Herta em Blumenau.

N. 63. — Remetendo as petições de Cosentino Pietro, Canuto Giovanni, Cantares Frederico, Bevanin Giacomo, Peravo Benjamin, Santisau Andreoli, Wini Fistarali, Leopoldo Eleati, Osvaldo Liberti, Pietro Pegoretto, Ricardo Eberi, Xavier Bergmann, Mazzacoe Francisco, Ambuio Bozo, Emilia Stagnari, Leopoldo Müller e Guitano Clodini, com despacho do cidadão Governador do Estado, concedendo terras devolutas.

N. 64. — Remetendo as petições de Peirec & C. e Domingos Francisco da Silva para que proceda de accordo com os despezos do cidadão Governador do Estado.

Dia 20

A' direcção de Fazenda: N. 422. — Remetendo as petições de Antonio Ribeiro dos Santos, Adolpho Avelino dos Nascimento, Pedro de Alcantara Eloy de Miranda, Vasco da Gama Lobo d'Eq., Alfredo Candido da Silva e Manoel Antonio da Silva Cascaes, para que sobre ellas prestes informações.

A' secretaria do Interior e Justiça: N. 51. — Remetendo devidamente informados os requerimentos de Sebastião da Silva Furtado, João José Marques, Manoel Agrigio de Oliveira, Alfredo José Teixeira, Gerardo da Silva Furtado, José Joaquim Lopes Netto, Paulo Antonio da Silva, José Henriques de Paiva, Maria Luiza Richard Kuonze, Borbello Monibeller, Wenceslau Bueno de Gouvea, Cantalicio Lopes do Haro, Maximiliano Cadilhac, João Henriques Silveira de Mattos e Marcelino Ferreira de Souza.

N. 62. — Remetendo devidamente informados os requerimentos de: Macoolino Ferreira de Souza, Virgínio Frolini, Ignez de Castro e Silva Sá Leão, Maria Anastacia de Azevedo, Sèrgia Claudemira de Medeiros Lima, Gustavo Salinger & C., Blum & Bosco, Arminda Born Campello, Jacinto e Brida, João Euphrasio de Souza Climaco, Henrique Schaffler, João Manoel Gonçalves, Pedro José Pereira de M. Vasconcelos, Camilla Joaquina da Silveira e Leopoldo Francisco Zimmermann.

N. 35. — Remetendo as petições de Jorge Hess, Christh. Blusch, Adolpho Aram, Frederico Gutz, Francisco da Silva Ferreira, Frederico Bruch, Carlos Avanzini, Alberto Kluge, João Vuem, Carlos Pestreich, Hermann Baumgarten, Victor Schulz, Paulo Zippel, Ludvig Selke, João Heiner, Pedro Moser e Padre João Baptista Larcher, para que sejam passados os respectivos titulos definitivos.

As insomnias, as verrugas, a salivação e a dyspepsia são prevenções de uma digestão laboriosa, ou offrimentos do estomago, organo que é mister trazer á disposição, para regularidade das funções, e que facilmente se cura com o uso da Camomilla Rauliveira, medicamento de salutar effeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA. Unicos fabricantes.

Uma distincta amostra de cada amostra.

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de enfermagem de marinha do Deserto, etc., etc.

Atteste que tenho empregado, com excellentes resultados, nas molestias das vias respiratorias, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Petrol Carthaminense), excellente preparado do sr. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo em casos de tuberculoses, affim período de autophagia estava existindo.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de janeiro de 1890. — Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

180 LOMBRIGAS EXPULSADAS PELO VERMICIDA BUTTIGER

Eu, abaixo assignado, attesto, que, costumando usar o Vermicida Buttiger, quando em minha familia precisasse de um vermifugo, deuse o facto, de um fillo meu ter expulso mais que 180 termes lombrigas, e só com duas doses deste vermifugo.

Brusque, 28 de junho de 1891. — G. S. (Original do attestado na Pharmacia Popular).

Depositos em Florianopolis: José Christovao de Oliveira. Em Laguna: Hugo von Frankenberg Ludwigsdorf.

O Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito e de ausentes da comarca de Laguna, na forma da lei, etc.

Faço saber que, por este juizo, se procedeu a arrecadação dos bens do ausente Manoel de Quadros Silveira, no lugar da Villa do Umarhy, e correndo os devidos termos pelo presente chamo e cito os herdeiros e successores do referido ausente e todos que vierem se habilitar neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a requererem o que for a bem de seus direitos; sob pena de não apparecerem herdeiros que se habilitem ser o immovel posto em venda publica para pagamento das despesas do processo de arrecadação e o excedente depositado no cofre respectivo. Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e publicado nesta cidade de Laguna, em 21 de junho de 1899. — Eu, Horacio Candido Coimbra Guimarães, escrivão e escrevi. MANOEL DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA.

SOLICITADAS

CONV. M. L. R.

As insomnias, as verrugas, a salivação e a dyspepsia são prevenções de uma digestão laboriosa, ou offrimentos do estomago, organo que é mister trazer á disposição, para regularidade das funções, e que facilmente se cura com o uso da Camomilla Rauliveira, medicamento de salutar effeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA. Unicos fabricantes.

Uma distincta amostra de cada amostra.

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de enfermagem de marinha do Deserto, etc., etc.

Atteste que tenho empregado, com excellentes resultados, nas molestias das vias respiratorias, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Petrol Carthaminense), excellente preparado do sr. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo em casos de tuberculoses, affim período de autophagia estava existindo.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de janeiro de 1890. — Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

180 LOMBRIGAS EXPULSADAS PELO VERMICIDA BUTTIGER

Eu, abaixo assignado, attesto, que, costumando usar o Vermicida Buttiger, quando em minha familia precisasse de um vermifugo, deuse o facto, de um fillo meu ter expulso mais que 180 termes lombrigas, e só com duas doses deste vermifugo.

Brusque, 28 de junho de 1891. — G. S. (Original do attestado na Pharmacia Popular).

Depositos em Florianopolis: José Christovao de Oliveira. Em Laguna: Hugo von Frankenberg Ludwigsdorf.

de julho de 1887. — (Assignado) Dr. João Francisco Lopes Ruliveira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

N. N. Norte do Brazil

José da Silva Pires Ferreira, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Atteste, em nome grandis, que tenho applicado o Xarope, de Angico composto com Tolu e Guaco (Petrol Carthaminense), excellente preparado do sr. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo em casos de tuberculoses, affim período de autophagia estava existindo.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de janeiro de 1890. — Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

180 LOMBRIGAS EXPULSADAS PELO VERMICIDA BUTTIGER

Eu, abaixo assignado, attesto, que, costumando usar o Vermicida Buttiger, quando em minha familia precisasse de um vermifugo, deuse o facto, de um fillo meu ter expulso mais que 180 termes lombrigas, e só com duas doses deste vermifugo.

Brusque, 28 de junho de 1891. — G. S. (Original do attestado na Pharmacia Popular).

Depositos em Florianopolis: José Christovao de Oliveira. Em Laguna: Hugo von Frankenberg Ludwigsdorf.

O Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito e de ausentes da comarca de Laguna, na forma da lei, etc.

Faço saber que, por este juizo, se procedeu a arrecadação dos bens do ausente Manoel de Quadros Silveira, no lugar da Villa do Umarhy, e correndo os devidos termos pelo presente chamo e cito os herdeiros e successores do referido ausente e todos que vierem se habilitar neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a requererem o que for a bem de seus direitos; sob pena de não apparecerem herdeiros que se habilitem ser o immovel posto em venda publica para pagamento das despesas do processo de arrecadação e o excedente depositado no cofre respectivo. Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e publicado nesta cidade de Laguna, em 21 de junho de 1899. — Eu, Horacio Candido Coimbra Guimarães, escrivão e escrevi. MANOEL DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA.

correndo a mesma os devidos termos pelo presente chamo e cito os herdeiros e successores do referido ausente e todos que vierem se habilitar neste juizo, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, e requererem o que for a bem de seus direitos; sob pena de não apparecerem herdeiros que se habilitem ser o immovel posto em venda publica para pagamento das despesas do processo de arrecadação e o excedente no cofre respectivo. Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e publicado nesta cidade de Laguna, em 21 de junho de 1899. — Eu, Horacio Candido Coimbra Guimarães, escrivão e escrevi. MANOEL DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA.

DELEGACIA FISCAL DO THESAURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERREZOS DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Leideiner, foi requerida a arrematação perpetua uma praça de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaí, tendo o comprimento de 100 metros e a largura de 20 metros, onde está edificada uma casala pedra e tendo as seguintes confrontações: a) com a rua Lauro Müller, de 10 metros de largura; b) com a rua Adelaide Konder, de 10 metros de largura; c) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; d) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; e) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; f) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; g) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; h) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; i) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; j) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; k) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; l) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; m) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; n) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; o) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; p) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; q) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; r) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; s) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; t) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; u) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; v) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; w) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; x) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; y) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; z) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; aa) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ab) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ac) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ad) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ae) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; af) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ag) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ah) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ai) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; aj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ak) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; al) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; am) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; an) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ao) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ap) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; aq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ar) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; as) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; at) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; au) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; av) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; aw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ax) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ay) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; az) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ba) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; be) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bf) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bi) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bk) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bn) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bo) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bp) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; br) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bs) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bt) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bx) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; by) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; bz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ca) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ce) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cf) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ch) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ci) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ck) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cn) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; co) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cp) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cr) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cs) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ct) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cx) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cy) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; cz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; da) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; db) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; de) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; df) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; di) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dk) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dn) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; do) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dp) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dr) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ds) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dt) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; du) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dx) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dy) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; dz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ea) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; eb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ec) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ed) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ee) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ef) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; eg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; eh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ei) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ej) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ek) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; el) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; em) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; en) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; eo) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ep) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; eq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; er) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; es) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; et) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; eu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ev) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ew) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ex) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ey) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ez) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fa) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fe) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ff) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fi) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fk) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fn) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fo) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fp) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fr) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fs) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ft) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fx) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fy) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; fz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ga) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ge) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gf) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gi) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gk) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gn) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; go) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gp) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gr) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gs) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gt) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gx) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gy) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; gz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ha) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; he) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hf) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hi) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hk) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hn) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ho) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hp) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hr) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hs) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ht) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hx) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hy) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; hz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ia) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ib) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ic) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; id) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ie) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; if) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ig) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ih) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ii) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ij) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ik) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; il) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; im) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; in) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; io) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ip) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; iq) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ir) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; is) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; it) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; iu) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; iv) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; iw) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ix) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; iy) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; iz) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ja) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jb) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jc) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jd) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; je) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jf) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jg) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jh) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; ji) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jj) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jk) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jl) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 10 metros de largura; jm) com a rua Manoel de Quadros Silveira, de 1

Livraria e Typographia Moderna

DE

PASCHOAL SIMONE

Tem variado sortimento de romances, que vende por preços reduzidos, para liquidação, com abatimento de 30 %.

em venda as seguintes musicas: Brasileira-Peloten-TaBauca- Los del Auvor, libanera; Gasto, disco e maro longo, habanero Reis, o habanera; Patria, marcha rio-grandense; Paulina, habanera Julia; walsa; Mimosa, walsa e Flores do Brazil, walsa.

Acceta assignaturas dos seguintes jornaes: O Paiz, A Imprensa, a Tribuna, e dos jornaes de moda A Estação, Le Coquet, Le Salon de Mode, La Mode Nationale e La Mode Illustrée.

Bem assignaturas para os romances de sensação dos renomados escriptores Adolph d'Ennery, L. Bouscena e E. Sue, intitulados: A Filha do Condemnado, Romance d'uma Rapariga Pobre e Os Dramas dos Engratados.

Continúa a ser depositario dos Acetylogenos de Tolomei Beccari & C.

Encarrega-se de fazer qualquer installação a gaz acetyleno, garantindo o perfeito funcionamento dos seus apparatus.

AVISO.—O carbureto de calcium só se vende a dinheiro á vista.

Commeçia Union Assurance Co. Limited

Com séde em Londres

SEGUROS CONTRA FOGO

AGENTES NESTE ESTDO

ANDRE WENDHAU & COMP

A Favorita

Armazem de secos e molhados

1 EDIFICIO DO MAREADO NOVO 2

J. Gandra & C.

Este já bem conhecido estabelecimento, dispondo de um completo e variado sortimento de artigos nacionaes e estrangeiros de primeira qualidade, está habilitado a servir bem aos seus freguezes, garantindo-lhes asseio e modicidade nos preços.

Uma visita, pois, a FAVORITA e convencer-se-á da verdade.

A Favorita

Agente leiloeiro

FELICIANO MARQUE

nomeado pela Junta Commercial deste Estado, por prazo de 21 de corrente mez, tem sua agencia á rua Imperio, n. 7.

As despesas dos leilões, inclusive annuncios, são por conta da agencia.

Condições do leiloeiro

Porcentagem ao leiloeiro. 5 %
Impostos hesouro 5 %
Capital, 24 — 99.

REMEDIO CONTRA SEZÕES

Composição do Remedio

Soberano e infallivel medicamento contra toda a serie de febres, evitando as recaídas tão frequentes e molestias. A efficacia constantemente reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos mrs. facultativos, como o unico remedio para combater todas as febres.

Raulino Horn & Oliveira

Unicos proprietarios e fabricantes

REPUBLICA

Ao publico

O LEILOEIRO

JOSÉ SEGUI JUNIO

mudei o meu escriptorio para casa n. 15, á rua Deodoro, onde aguardo as ordens de quem queir honrar-me com a sua confiança no exercicio de minha profissão.

Em quanto a commissão e despesas do comitente acompanharei a prazo que se estabelecer Florianopolis, 26 de abril de 1879. — O leiloeiro J. Segui.

GRANDS HOTEL BLUMENTHAL

PROPRIETARIO

WILLY BEOCHER

Estado de Santa Catha

DENTISIA

RODOLFO FRITZ

Legalmente licenciado pela Directoria de Hygiene Publica.

Offerece seus serviços já bastante conhecidos pelo respeitavel publico, a preços modicos.

Residencia, Rua Tenente Silveira n. 11, junto ao Club Germania.

Estabelecimento

Typographico

DE

C. W. BOEHM

JOHNILLE

Typographia, sinographia, pautação e fabricação de livros commerciaes

Além de uma grande e variada quantidade de material de typos e vinhetas das mais modernas, possui este estabelecimento macchinas de impressão e pautação dos systemas mais aperfeiçoados, de perfurar talões, de numerar livros, etc.

Nítida impressão de:

Contas, notas, recibos, memorandums, cartões commerciaes e de visita, menus para banquetes, acções, apolices, programmas, relatorios, estatutos, obras completas, formularios commerciaes e industriaes, etc.

ESPECIALIDADE EM TRABALHOS DE LUXO

Raços, diarios, borradores, caixas, cadernos escolares e outros livros com qualquer pautação desejada de 1—4 côtes.

Modicos preços

Agente em Florianopolis:

CARLOS BRAND

CASA DE SAUDE PORTO ALEGRENSE

RUA VOLUNTARIO DA PATRIA N. 389 A
Dirigida pelos abalizados medicos e operadores Dr. Luis Alves, Benedicto Pereira e Sebastião Logo. Este importante estabelecimento sanitario, situado n'um dos pontos mais importantes da cidade, servido por linha de bonds, possui todas as condições hygienicas e recursos necessarios para o tratamento de toda e qualquer enfermidade.

Este estabelecimento é o unico no Estado do Rio Grande do Sul (e talvez da Republica), montado com todo o capricho, contendo todos os aperfeiçoamentos, apparatus os mais modernos de cirurgia, gymnastica succa, massagem, electrotherapia, hydrotherapia, bem como pharmacia propria, mobilias e utensilios especiaes dos novos institutos similares da Europa, canalisação de ergostos, latinas de patente (water-loscle, et).

Assentado em magnifica situação, a beira-rio, arrigiao por medicos de reconhecido merito, offerece o estabelecimento are puras, passeios no jardim da casa, esplanadas para recreo, leitura, além de uma excellente sala para operações, bem illuminada e com todos os recursos da cirurgia moderna.

Os doentes em tratamento podem escolher o medico de sua confiança e tratar-se pelo systema que preferirem.

As tabellus das pensões, incluindo assistencia medica, pelos profissionais do estabelecimento, são o seguintes:

1ª classe 12000
2ª " 7000
3ª " 6000

As pessoas que quizeram acampar no estabelecimento pagarão:

Em 1ª classe 6000
2ª " 4000

As consultas medicas na Casa de Saude Porto Alegre são ás 9 horas da manhã.

Informações mais detalhadas serão dadas aos interessados no proprio estabelecimento.

Para tratamento de senhoras e applicação de dasegens, etc., ha uma senhora habilitada.

Os instinctos e conceituados

CLINICOS DO ESTADO DE S. PAULO

- | | |
|-------------------------|---------------------------|
| Dr. Margarido da Silva | Dr. Faria Rocha |
| Dr. Paula Lima | Dr. Orunzio Vidigal |
| Dr. Pereira da Rocha | Dr. Fructinos Pinto |
| Dr. Meira Barreto | Dr. Araújo Mattos-Groff |
| Dr. Philadelpho da Lima | Dr. Antonio Moura |
| Dr. Baptista dos Anjos | Dr. Sodrão de Carvalho |
| Dr. Gonçales Theodor | Dr. Agnelle Leite |
| Dr. Moura Azevedo | Dr. Santos Rangel |
| Dr. Americo Braziliense | Dr. Ilidio Soares |
| Dr. Castro Lima | Dr. Carlos Guimarães |
| Dr. Honorio Libero | Dr. R. Lezberg Sampão |
| Dr. Valente de Souza | Dr. Ernesto Vianna |
| Dr. Franco Mendes | Dr. Lucindo Ribeiro |
| Dr. Souza Castro | Dr. José Antonio de Mello |
| Dr. Canido de Almeida | Dr. Lourenço Messuti |
| Dr. Leite Brandão | Dr. Armas de Mota |

aceitam a MATRICARIA de F. DUTRA nos sellimentos da dentição das crianças e adultos, sua efficacia—exatissima—de 3 a 4 doses 3.000.

INVENTOR EFABRICANTE

F. DUTRA

RUA DO ROSARIO N. 3 A

Depositarios neste estado—Elysee & C.

LEOPOLDO DINIZ DENTISTA

Extrahe dentes sem a minima dor, com o melhor procedimento. Obrua a ouro, de 100 a 200, a platina, a marfim, a como a guta-percha, por 30 a 50; limpa os dentes e os torna mais brancos e ennegrecidos que estejam, de 30; retira a tartarô e mais e fixa os dentes, por mais abalados que estejam.

Assim, pois, propõe-se a fazer restaurações dent. de todos os systemas, com dentes obturgos a ouro com chapas ou com chapas (través á ponte ou Bridge Work) dentes a pivot ou a ouro, corões e dentes de ouro, restaurações; concerta dentes de ouro, corões e dentes alio afiançados por muitos annos e com a maxima perfeição, pois para isso tem os melhores e mais perfeitos apparatus modernos, no seu gabinete dentario á

RUA TRAJAN ON, 18